DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Sexta-Feira, 19 de Março de 2021 - Edição nº 061

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 315/2021: "Reconhece Estabilidade Econômica para a funcionária MIRALVA SILVA DO CARMO PEREIRA conforme abaixo."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 379335EE0B-51CBB31FCA-72C9A2578E-8D2680510E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 315/2021

DE 18 DE MARÇO DE 2021

"Reconhece Estabilidade Econômica para a funcionária **MIRALVA SILVA DO CARMO PEREIRA** conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

- Considerando requerimento firmado pela interessada, protocolado sob nº 0585/2020 em 15.12.2020 e informações constantes do processo, inclusive da Procuradoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida e concedida, a partir de 12.03.2021, Estabilidade Econômica à Profª. **MIRALVA SILVA DO CARMO PEREIRA,** pelo exercício do Cargo de Diretora de Unidade Escolar da Rede de Ensino do Município por período superior a 10 (dez) anos consecutivos, conforme indica o Art. 117 da Lei Municipal nº 689 de 30.05.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR

Secretário de Administração e Planejamento